



CURSO DE DIREITO

Centro de Pesquisas Jurídicas – C.P.J.

EDITAL N.º 01/2023

1. DO OBJETO:

O presente edital se destina a atualizar a disciplina da publicação da Revista Eletrônica do Curso de Direito da UNIFACS.

2. DA FINALIDADE DA REVISTA:

A Revista Eletrônica do Curso de Direito da UNIFACS, também conhecida, desde sua primeira edição em junho/2000, como "*Direito UNIFACS – Debate Virtual*", tem por finalidade divulgar a produção intelectual do Corpo Docente e Discente do Curso de Direito da UNIFACS, bem como do Mestrado em Direito, Governança e Políticas Públicas, além da produção acadêmica exógena, criando uma fonte de pesquisa permanente para a comunidade jurídica brasileira e internacional.

3. DO CONSELHO EDITORIAL:

A Revista Eletrônica tem Conselho Editorial, composta por membros do Corpo Docente da Faculdade de Direito da UNIFACS – Universidade Salvador, sendo dirigido pelo Coordenador do Curso de Direito, tendo como membro nato sempre o Coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas (C.P.J.).

4. DA PERIODICIDADE:

A Revista Eletrônica terá periodicidade mensal, com a atualização no primeiro dia útil de cada mês.

5. DOS COLABORADORES DA REVISTA:

Poderão participar da Redação da Revista qualquer membro do corpo docente e discente, atual ou egresso, do Curso de graduação em Direito da UNIFACS - Universidade Salvador e do Mestrado em Direito, Governança e Políticas Públicas da Unifacs, o que inclui a sua Especialização Acadêmica.

O Conselho Editorial autorizará a publicação de estudos de outros estudiosos do Direito para publicar, como convidados, artigos doutrinários de suas lavras na Revista "*Direito UNIFACS – Debate Virtual*", de forma a ampliar o debate, aperfeiçoando o site como fonte permanente de pesquisa.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os artigos encaminhados para publicação deverão observar as seguintes especificações técnicas:

5.1. O artigo deverá ser submetido no sistema blind review do sistema, sendo enviado em em arquivo Microsoft Word. por e-mail, através do endereço eletrônico da Revista ou da Coordenação do Curso de Direito da UNIFACS, sempre com cópia para a Coordenação do Centro de Pesquisas Jurídicas, por meio do e-mail rpf@rodolfopamplonafilho.com.br .

5.2. Os artigos deverão ser entregues até o dia 15 de cada mês, para análise do Conselho Editorial, para eventual inclusão na pauta do mês subsequente ou, caso o número de contribuições do mês já for considerado excessivo pelo Conselho Editorial, em pautas subsequentes.

5.3. Todos os artigos encaminhados serão submetidos à rigorosa seleção, em blind review, com poder de veto posterior, pelo Conselho Editorial, tanto no que diz respeito ao valor jurídico do trabalho, quanto à adequação do número e volume de textos ao projeto técnico da revista.

5.4. As decisões concernentes ao disposto no item anterior deste edital serão irrecorríveis.

6. DA ORGANIZAÇÃO DA REVISTA:

6.1. Os artigos doutrinários selecionados serão agrupados em quatro grupos: "Mestrado em Direito, Governança e Políticas Públicas", "Corpo Docente", "Corpo Discente" e "Convidados".

6.1.1. Na Seção "Mestrado em Direito, Governança e Políticas Públicas", são publicados textos do Corpo Docente e do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Direito, Governança e Políticas Públicas, preferencialmente ainda vinculados na ativa, sem prejuízo, porém, de divulgação de textos de egressos e de ex-colaboradores do programa, desde que assim qualificados.

6.1.2. Na Seção "Corpo Docente" do curso de graduação em Direito da Unifacs, são publicados textos somente de membros, ativos ou egressos, do Corpo Docente da graduação, dando sempre preferência, naturalmente, aos atuais.

6.1.3. Na Seção "Corpo Discente" do curso de graduação em Direito da Unifacs, são publicados textos somente de membros, ativos ou egressos, do Corpo Discente da graduação, dando sempre preferência, naturalmente, aos atuais.

6.1.4. Na Seção "Convidados", são publicados textos produzidos fora da instituição, com o compromisso público, para garantir a exogenia, é que o número de textos desta última seção seja sempre superior ao somatório do número de textos publicados nas três seções anteriores, permitindo a divulgação da pluralidade de pensamentos.

6.2. O Conselho Editorial da Revista poderá encaminhar material para outras seções na Revista Eletrônica, classificando o material recebido como "*Legislação*", "*Jurisprudência*", "*Institucional*" e "*Espaço Livre*".

6.3. A atualização da página da Revista Eletrônica ficará a cargo da equipe de apoio das Coordenações de Curso da UNIFACS, notadamente a que servir ao Curso de Direito, que diligenciará as providências necessárias junto ao Serviço

de Suporte correspondente, tudo sob a supervisão do Centro de Pesquisas Jurídicas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS OU TRANSITÓRIAS:

7.1. O Conselho Editorial da Revista Eletrônica será composto pelos Profs. **Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas, Fernanda Barretto, Fernanda Lordelo, Ilana Martins, Rômulo Moreira e Rodolfo Pamplona Filho**, que a presidirá, na condição de coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas.

7.2. O Conselho Editorial poderá, ao seu critério, prorrogar ou reduzir os prazos para a entrega dos artigos da Revista.

7.3. Qualquer dúvida referente à elaboração da Revista será dirimida pelo Conselho Editorial e, na impossibilidade material de sua reunião, pelo Coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas.

Salvador, 01 de setembro de 2023.

Prof. Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas

Coordenador do Curso de Direito da UNIFACS - Universidade Salvador

Prof. Rodolfo Pamplona Filho

Coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas – C.P.J. e Diretor da Revista